



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha u\*Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEIC - Projeto de Lei

Complementar

Número: 000023/2022 Processo: 9576-00 2022

## Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

A presente proposição trata de Projeto de Lei Complementar 0023/2022 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes que "Inclui os parágrafos  $5^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  no art.  $1^{\circ}$  da lei municipal 13.442, de 10 de agosto de 2016."

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior - Podemos

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

